

Debilidades da ética social e política no Brasil: Mercado e Estado na construção das identidades contemporâneas.

Weaknesses of social ethics and politics in Brazil: Market and State in the construction of contemporary identity.

Andre Ricardo Barbosa Duarte¹

RESUMO

O presente artigo busca apresentar quais são os problemas que afetam a construção de um profícuo ethos social e político no Brasil. A partir de uma revisão bibliográfica são abordadas às influências do mercado e do Estado na sociabilidade contemporânea. Como a essência patrimonialista e privatista do Estado brasileiro, associada à ação da globalização econômica e cultural atingiu diretamente nossa integração societária, produzindo graves problemas no escopo das relações sociais entre os indivíduos, os grupos e os agentes privados e públicos no país.

Palavras-chave: Estado. Sociedade. Ética

ABSTRACT

This article aims to present what are the problems that affect the construction of a fruitful social and political ethos in Brazil. From a bibliographic review is discussed the influences of the market and the State in contemporary sociability. As the essence patrimonial and privatization of the Brazilian state, associated with the action of economic and cultural globalization reached directly our corporate integration, producing serious problems in the scope of social relations between individuals, groups and public and private actors in the country.

Keywords: State. Society. Ethics

¹ Graduado em História pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Pós-graduado (especialização) em Políticas Públicas pela Universidade Federal de Minas Gerais. Pós-graduando (especialização) em Gestão de Pessoas e Projetos Sociais pela Universidade Federal de Itajubá. andre.niki30@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

É notória na sociedade brasileira contemporânea a profunda crise ética e moral que se abate sob os indivíduos e as instituições da nação. Há uma questionável legitimidade dos três poderes públicos constituídos do Estado brasileiro (executivo, legislativo e judiciário) e dos agentes privados (grandes organizações comerciais, bancárias, industriais, etc.) que são alvos contumazes de denúncias e escândalos que envolvem os mais variados tipos de crimes e contravenções contra o patrimônio público, corrupção, má conduta moral e ética no exercício das funções públicas ou na disputa por cargos eletivos. Somado a essas características, atos de desmedida violência interpessoal entre os cidadãos, observado no crescimento exponencial dos registros de traumas violentos nas redes públicas e suplementares de atendimento à saúde, que deterioram as relações sociais no país.

Considerando esse cenário, algumas questões importantes serão tratadas nessas laudas, a saber: Quais são os valores morais e éticos que regem a sociedade política brasileira? Como a sociedade compreende e assimila a conduta política dos governos no trato com os bens públicos? O que motiva ou desmotiva os cidadãos brasileiros a seguir leis, normas e procedimentos? E por fim, porque os agentes públicos do Estado que supostamente deveriam ser os arautos das leis fazem questão de segui-las artificialmente?

A validade desses questionamentos, a priori, nos remete a raciocínios simplistas e refutáveis. Contudo, há quesitos que nos afligem o cotidiano e nos convidam a pensar sobre alguns males redundantes de nossa realidade social: a violência interpessoal explícita no morticínio cotidiano da população e a ignóbil ação da sociedade na tentativa de aumentar seu controle sob o Estado brasileiro gerando um profundo mal-estar social, expresso nas reações de alheamento à política por parte majoritária da população e no aprofundamento das disputas interpessoais entre os indivíduos em todos os espaços (público/privado).

Esse diagnóstico do nosso sistema de relações sociais encontra como amparo e ponto de partida, uma sociedade historicamente organizada de maneira hierárquica e autoritária. Estratégia mantedora da supremacia dos governos sob o Estado e a sociedade. Tal perspectiva é perceptível no poder hegemônico de alguns

grupos na construção das instituições e valores que dariam respaldo à ética e a moral da sociedade política brasileira.

O ethos político secretado pela elite que fundou e colonizou o Estado não admite ou acolhe juízos de valor que obrigue os agentes públicos adotar condutas morais sob pressão da opinião pública ou da sociedade organizada. Assim, os governos projetam-se autônomos, alheios e independentes ao povo, com uma ética própria que refuta qualquer contradição dos valores que são necessários à manutenção da maquinaria produtiva e da legitimidade dos grupos que o controlam (Mészáros, 2005).

2 QUESTIONÁVEL ETHOS POLÍTICO

Segundo dados da organização Transparência Brasil, considerando um estudo comparado entre as eleições de 2002 e 2006, houve um perverso crescimento na ocorrência de atos de corrupção envolvendo compra ou concessão de favores em troca de votos, além do uso da máquina pública em benefício eleitoral.

Nas pesquisas amostrais realizadas em 2002 e 2006 (gráfico 1), os dados relacionados às macro regiões norte, nordeste, sul e sudeste do país, os percentuais de eleitores que reportaram alguma má conduta dos candidatos cresceu significativamente, sendo as regiões sul e nordeste aquelas que apresentaram as maiores taxas de crescimento.

Em 2002 a região sul apresentava um percentual de 2% - empatada com a região sudeste – de casos de eleitores que declararam ter recebido alguma oferta pela compra de seu voto. Já em 2006 esses números pularam para 12%, ou seja, mais que quadruplicou a ocorrência desse tipo de desvio ético. O mesmo é observado na região nordeste. Em 2002 a ocorrência de má conduta registrada nas pesquisas amostrais atingiu o percentual de 3% evoluindo para 10% no ano de 2006.

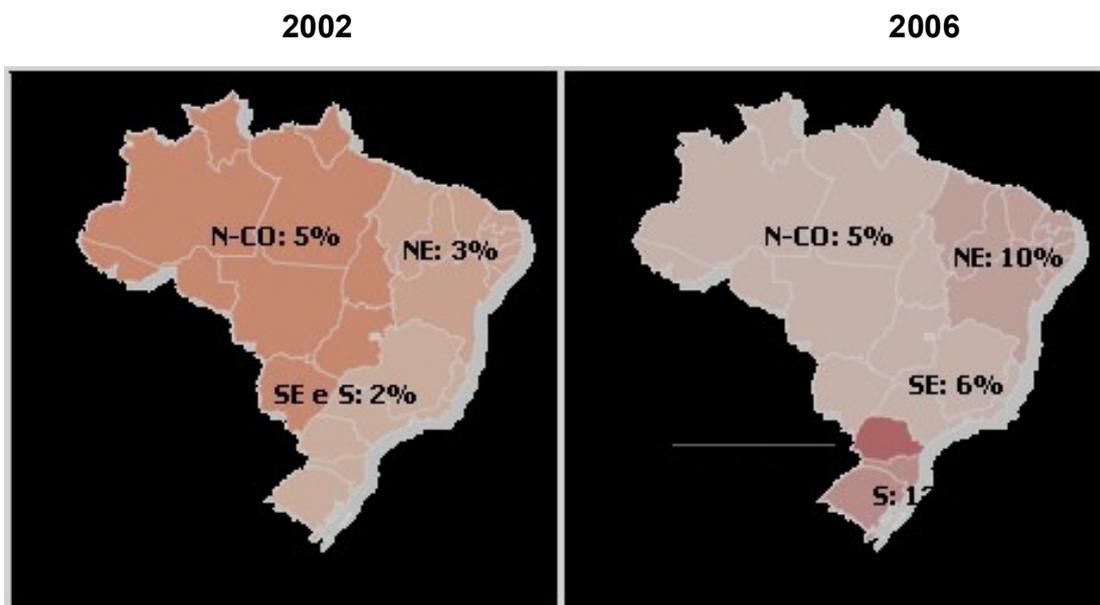


Gráfico 1: Oferta de compra de votos

Fonte: <http://www.transparencia.org.br/docs/compravotos2006.pdf>

Porque o cenário político no Brasil, no que se refere à conduta ética e moral dos candidatos, apresentou esse significativo e perverso retrocesso da cultura política (reforçando hábitos políticos do início do século XX) nesse período? Quando nos referimos à legitimidade dos agentes públicos e dos poderes constituídos da república brasileira, qual a eficácia e a validade das leis e normas para esses atores sociais?

Segundo a teoria habermasiana (1997) do direito e da democracia, é fundamental para que qualquer estado garanta o direito e a liberdade – fatores indelévels para uma democracia sólida – um bom equilíbrio entre a facticidade e a validade das leis perante a realidade social vivida.

A facticidade corresponde ao caráter coercitivo da lei positiva, ou seja, é aquela atribuição direta entre a ação e a imputabilidade de responsabilidades, que gera constrangimentos nos sujeitos dentro das relações sociais. A validade consiste na legitimidade discursiva das leis. É a aceitação das leis por parte dos sujeitos sociais, considerando que os cidadãos a seguem por perceberem que as mesmas aplicam as sanções necessárias para dissuadir quaisquer transgressões ao interesse geral. Assim, a lei legítima e a legitimidade do Estado e seus agentes são absorvidas por todos os atores sociais à medida que eles entendem que a liberdade

e o direito somente são conciliáveis por meio de leis que atuem no sentido de garanti-los, mesmo que seja necessário recorrer à coerção.

Habermas nos chama à atenção para a necessidade de um conteúdo substantivo das leis pautado por uma conduta discursiva, que valide as mesmas entre os indivíduos em sociedade. A legitimidade das instituições públicas do Estado e dos governos dar-se-ão de fato pela conduta prática discursiva (conduta ética e moral) e não teórica (a lei positiva).

Para um ator que age de acordo com os princípios da escolha racional que tem a expectativa de que normas serão implementadas, os preceitos legais formam uma barreira de facto, com consequências calculáveis em caso de violação. Por outro lado, para um ator que deseja chegar a um entendimento com outros indivíduos sobre as condições que podem garantir o sucesso da ação de cada um, a reivindicação de validade da norma, bem como com a possibilidade de reexaminar criticamente essa reivindicação, restringe a 'vontade individual' do ator. (HABERMAS, 1984, p. 30-31)

Qualquer conduta ética não pode ser apenas pautada na tecnocracia das leis. Esta é resultado do equilíbrio da justiça motivado pela exata ação dialógica entre a facticidade e a validade. E é nesse quesito que reside à crise ética e moral do Estado brasileiro e seus agentes, pois há uma clara discrepância entre a lei imposta e a conduta adotada.

Utilizando a crítica social de Habermas à validade e facticidade das leis para interpretar a realidade social brasileira, é possível compreender que a existência de uma autonomia moral e ética que caracteriza as condutas no âmbito da sociedade política no Brasil, reside no fato de que o Estado foi historicamente capturado por valores privatistas e patrimonialistas².

² - Sorj (2000) considera como patrimonialismo a ação de grupos sociais, historicamente, situados que se apropriam de maneira privada dos recursos públicos do Estado, podendo esta condição patrimonial mudar de acordo com os grupos que o assumem, estando o processo presente em todas as sociedades onde a distribuição de renda e poder são desigual.

3 SUPRESSÃO DA AÇÃO DIALÓGICA NA CONSTRUÇÃO DA ÉTICA SOCIAL BRASILEIRA.

Habermas (1984) sustenta dois modelos possíveis de análise da realidade social vivida: a estratégica, baseada nas contribuições de Weber, que explica que os indivíduos utilizam a racionalidade para atingir os fins desejados. E a ação dialógica ou comunicativa, que orienta as ações dos indivíduos no sentido de estabelecer um consenso por meio do discurso. Trata-se assim de uma relação sujeito-sujeito com capacidades equânimes de se estabelecer um entendimento. Portanto, na crítica habermasiana é necessário que exista a interação entre os sujeitos para que a partir desse ponto atinja-se o consenso possível e os argumentos necessários para a condução das ações individuais e coletivas na vida social.

Ao contrário dos pressupostos sobre a ação comunicativa, teorizados por Habermas, a realidade social contemporânea – em um processo de longa duração – foi sendo dominada por uma racionalidade técnica (razão tecnocrática) que usa outros códigos de sociabilidade em nome da máxima necessidade de se racionalizar a produção e extrair a mais-valia do trabalho. Nesses termos a ciência e a técnica colonizam a realidade vivida (a esfera social cultural) por meio da burocratização (direito) e pela monetarização (dinheiro/mercadoria) criando uma ética baseada no valor de troca das mercadorias e na capacidade de produção para atender às necessidades materiais. Nesse modelo, a realidade cultural da sociedade e sua capacidade criativa de autocontrole e auto-orientação são conduzidas a garantir somente a estrutura material através das relações de produção.

As sociedades – independentes do território ou do tempo histórico – nos últimos cem anos se tornaram resultado incólume da ação do capital e do industrialismo gerenciado pelos Estados e pela classe burguesa que o mesmo representa. As transformações observadas na vida social contemporânea são frutos de uma complexa divisão do trabalho e da redefinição das maneiras pelas quais os indivíduos se relacionam uns com os outros, em grupo e com a realidade vivida.

Os Estados conduziram e conduzem as sociedades, ora liberalizando a economia e forçando a política representativa em prol do *status quo*, ora impondo a ordem por meio de ditaduras ou pelo populismo. Essas estratégias foram de extrema

importância para garantir que a razão tecnocrática colonizasse a realidade vivida, isto é, para os sujeitos as relações sociais são entendidas unicamente como meios almejados para se alcançar um único fim: a hegemonia do capital e da propriedade privada.

Nesses termos, as ciências econômicas e o progresso material tornaram-se o norte ideológico e epistemológico dos Estados, garantindo certa essência privatista e patrimonialista à agenda política. Observa-se esta conotação ideológica principalmente nos anos 90 do último século, quando as políticas de estado, fortemente influenciadas pelo modelo Keynesiano de Estado intervencionista, são substituídas por um modelo neoliberal de Estado regulador. Os direitos humanos e sociais – efetivamente nunca universalizados – enfraqueceram para o favorecimento do livre mercado e da primazia das agendas públicas macroeconômicas dos Estados sobre as demandas sociais da população. É a vitória da propriedade privada sob o ser humano, operada pelo avanço da ideologia neoliberal e pela globalização.

No caso do Brasil, nos últimos vinte anos – ou mesmo durante toda a história de formação do Estado – a noção de progresso material apoiou-se em um pensamento de organizar a ordem social baseada na meritocracia individual e na expansão de políticas sociais focalizadas. Ao mesmo tempo, não se democratizou a educação e a saúde com qualidade, fator prioritário para parcela majoritária da população. Está garantido, por esses procedimentos, o consenso que viabiliza a manutenção da histórica desigualdade de acesso aos bens coletivos sociais e a acumulação do capital.

O poder estatal que monopoliza e cristaliza os valores de uma classe dentro da esfera pública se apropria em caráter privilegiado do poder decisório e das rendas. Dissolve o poder que emana do povo, garantido um domínio minoritário sobre a maioria da nação em todos os aspectos. Essa é a característica mais forte do Estado brasileiro em qualquer momento histórico, quer seja nos primórdios do império ou na formação da república em seus momentos oligárquicos na transição do século XIX para o XX, paternalistas e populistas no Vargasismo ou desenvolvimentista a partir de 1950. Esse Estado é o reflexo de um tipo de poder monopolístico com uma rígida tradição de garantir e tutelar o desenvolvimento material.

A pouca ênfase no bem-estar, ou seja, a tradição de assumir muito mais o objetivo do crescimento econômico e muito menos o objetivo de proteção social ao conjunto da sociedade, fez com que o Estado brasileiro assumisse a postura de fazedor e não de regulador. Nós temos a tradição de Estado fazedor, protetor, mas não de Estado que regule que negocie com a sociedade os espaços políticos. (ARAÚJO, 2000, p. 263)

Portanto percebemos que a integração societária brasileira, sempre apresentou um dado importante: as classes, os indivíduos, as instituições, etc., coexistem em uma capa social que força a sobrevivência conflituosa entre os esforços do Estado em manter o monopólio de comando sobre a nação e as rendas oriundas dos esforços comuns, principalmente da classe que vive do salário, ao mesmo tempo em que “[...] desenvolve e garante o direito privado burguês, o mecanismo monetário, determinadas infra-estruturas, ou seja, em suma, no conjunto, as premissas para existência de um processo econômico despolitizado” (HABERMAS, 1983, p. 229) sem que ocorram grandes assaltos as bases de acumulação de capital.

4 O CONFLITO SOCIAL COMO HERANÇA: BANALIZAÇÃO DO MAL E ALHEAMENTO POLÍTICO.

Essa herança conflituosa entre o Estado e a sociedade, induz para uma banalização do mau, presente em atos violentos cada vez mais comuns e todos os perversos quesitos que desintegram os padrões morais e éticos no Brasil. Em um quadro como esse, não podemos deixar de reconhecer que essa condição é resultado de um processo histórico que criou um ethos social no país fundamentado entre valores inconciliáveis: a servidão industrial e financeira para maioria através da construção de relações econômicas (trabalho/renda/consumo) precárias; ineficiência no acesso aos bens sociais (saúde, educação, transporte, etc.) e a manutenção dos privilégios para uma minoria. Cria-se uma sociabilidade excludente que evolui para uma crise de legitimidade da sociedade política brasileira, que se debate entre garantir o direito à propriedade privada sem dirimir as profundas desigualdades entre os cidadãos.

A incerteza frente ao futuro, catalisada pela possibilidade do desemprego, pelas carestias de saúde, educação, previdência pública e pela violência endêmica e

onipresente torna difícil à convivência em sociedade, principalmente, nos grandes centros urbanos que são tomados como espaços de intensas disputas entre os indivíduos, classes e grupos. Isso afeta as possíveis experiências de pluralidade na busca pela solução dos problemas sociais comuns e conduz os cidadãos a buscar soluções individuais para as dificuldades que afetam todos da mesma maneira e, ao mesmo tempo, edifica uma sociabilidade excludente.

As relações sociais, com base em um individualismo exacerbado, condicionam os sujeitos a conviver com um ambiente em que tudo é permitido e necessário na tentativa de garantir sua sobrevivência. Parte dessa motivação é pautada pela maneira como o Estado e a sociedade política (na figura de seus agentes) se colocam como instrumentos e árbitros da lei ao não demonstrarem uma conduta ética discursiva, capaz de frear os conflitos sociais deflagrados nos espaços públicos e privados.

Não havendo uma experiência moral compartilhada que explique os afãs, os sentidos e as tramas das relações humanas e suas consequências, fica evidente que um ressentimento social crescerá entre os indivíduos, as classes e os grupos dentro da sociedade.

No limite, chega-se ao cinismo, que estimula a fruição imediata do presente, o desconhecimento de limites aos próprios desejos e, finalmente, o desrespeito a qualquer regra mínima de convivência, traduzindo-se na desobediência generalizada à lei. A ausência de ordem mínima, a intolerância a diversidade, a desorganização social criam um ambiente propício à proliferação de conflitos sem direção e sem alvo certo. Todos podem ser atingidos a qualquer momento. Como no estado de natureza hobbesiano, a insegurança é total. Os homens passam a comportar-se como vítimas da compulsão de destruição de tudo que se antepõe aos seus interesses privados. (DINIZ, 2001, p. 249).

A violência interpessoal é um dado importante da profunda conflagração social presente na sociedade brasileira. Em uma coleta de informações junto a rede pública de atendimento a saúde através do banco de dados DATASUS, o Ministério da Saúde divulgou em 2004 (gráfico 2) os resultados da vitimização por atos violentos na população brasileira. Um quadro que apresenta altas taxas de morticínio de uma sociedade dividida pela desigualdade material entre os sujeitos.

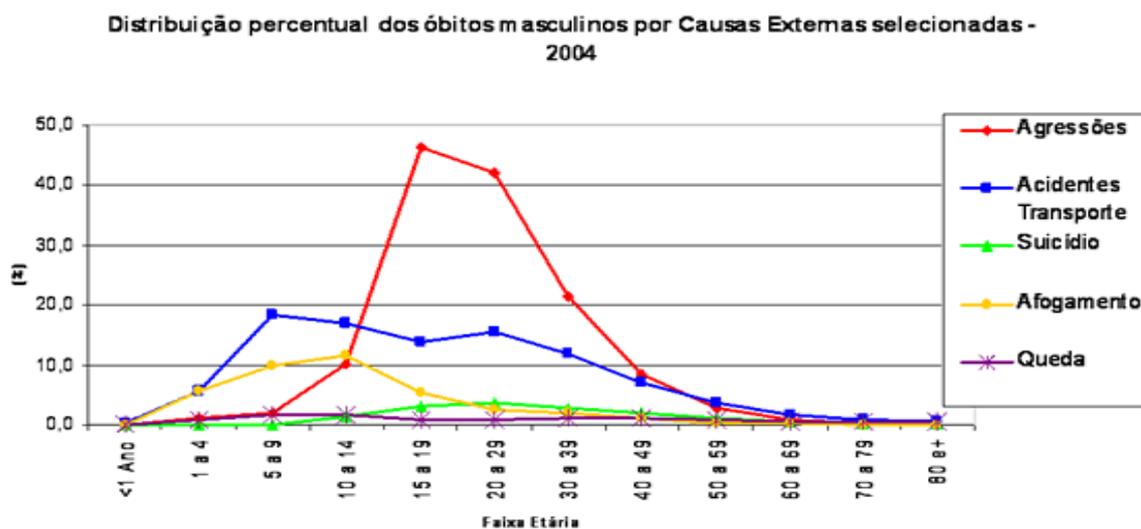


Gráfico 2: Óbitos masculinos por causas externas (2004)

Fonte: http://portal.saude.gov.br/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=24448

Nas variáveis de vitimização de indivíduos do sexo masculino, as agressões são aquelas que mais produzem óbitos entre os cidadãos na faixa etária de 10 a 49 anos de idade, seguido por acidentes automotivos. Mais de 40% da população masculina entre 15 e 29 anos são vítimas fatais de disputas de todo o tipo.

É interessante observar que a partir dos 10 anos, idade em que os sujeitos se tornam economicamente ativos, os percentuais de morticínio elevam-se significativamente, ou seja, é no período em que os sujeitos são inseridos no mundo do consumo e da produção – como mão-de-obra e consumidor – que se deflagram os conflitos mais significativos pela posse e a propriedade das mercadorias que irão marcar a identidade e o lugar social dos indivíduos na sociedade.

O mercado, a propriedade privada e as relações contratuais (em particular de compra e venda da força de trabalho, por tempo ou serviço) são os principais responsáveis pela organização do sistema de produção e distribuição de bens e das relações socioeconômicas. (SORJ, 2000a, p.19).

Assim todo tipo de doenças depressivas e atos de violência – difundidos principalmente pelas hostilidades entre os indivíduos em uma sociedade fundada na disputa pela mercadoria e pela sobrevivência – será parte do cotidiano da realidade vivida pelos cidadãos.

Dados da Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD), apontam para uma crescente venda de antidepressivos (tabela 1) com base na fórmula Benzodiazepínica entre os anos de 2001 e 2005. Esse tipo de medicamento possui ação ansiolítica e hipnosedativa (PEREIRA; CARVALHAES, 1991). É largamente utilizado no tratamento de pacientes com quadro de depressão. Ainda segundo dados da SENAD, esse farmaco possui a quarta maior ocorrência de uso.

Benzodiazepínicos (%)		
	No mês	No ano
2001	0,8	1,3
2005	1,3*	2,1*

*Aumento estatisticamente significante usando $\alpha = 5\%$.

Tabela 1: Análise de significância – Comparação entre as proporções de indivíduos que relataram ter consumido benzodiazepínicos no mês e no ano, nos anos de 2001 e 2005. (Brasil)

Fonte: <http://www.obid.senad.gov.br>

Sendo o próprio Estado incapaz de criar um justo equilíbrio entre as liberdades individuais e o direito, os sujeitos tornam-se incapazes de entender que as relações sociais são intermediadas pelo diálogo e por experiências coletivas. Adoecem diante de um cenário que impõem o valor moral das mercadorias e da capacidade de consumo como a única forma de se acessar o “poder” decisório nas relações sociais.

Tal condição generaliza condutas sociais e políticas imorais no Brasil. Aniquila qualquer constituição de uma ideia de sujeitos jurídicos detentores de direitos legais e naturais. Funda valores utilitaristas que dificultam as tentativas de se criar uma experiência compartilhada de ética política e social entre a sociedade política e a sociedade civil.

5 MERCADO, GLOBALIZAÇÃO E AS NOVAS SUBJETIVIDADES CONTEMPORÂNEAS

A desconstrução das identidades coletivas está no bojo desse processo selvagem de individualização, alheamento político, depressão individual e

desmedida violência interpessoal. Essa condição desarticula o ethos comunitário³ e, por conseguinte põe abaixo a integração social provocando uma evasão ao debate sobre os problemas nacionais e do nosso cotidiano.

A não legitimidade discursiva das leis e normas, resultante de um Estado e de uma sociedade política que privilegiam em suas condutas a proteção da propriedade privada, encoraja os sujeitos a desrespeitar as regras sociais emanadas da vida em grupo. Criam-se na sociedade, valores éticos dominados pela vontade do indivíduo ou de grupos sobre todos os espaços, sejam esses públicos ou privados. É o reflexo de uma ética fundada em valores privatistas e patrimonialistas. Essas características também estão conectadas às transformações sociais processadas pela globalização cultural, difusora de novos estilos de consumo e padrões comportamentais cada vez mais baseados nas identidades individuais.

O desvio do caráter público do Estado deve-se à tomada de seus recursos por interesses privados (Diniz, 2000) por meio da tecnicização da política que afasta qualquer juízo de valor emanado da sociedade. Provoca o distanciamento dos cidadãos em relação ao debate nacional sobre a conduta ética e moral dos agentes públicos, condição perniciosa que ameaça a qualidade e a efetividade da democracia no país.

A fragilização dos controles morais convencionais e a incapacidade da nova ética, fundada na liberdade pessoal, em limitar o domínio privado nas relações sociais e no trato do patrimônio público por parte do Estado, deflagram condições para o caos social presente em nosso dia-a-dia. É estabelecido a partir desse cenário uma sociabilidade baseada na lógica da guerra, que consiste nas simples regras de se conquistar a superioridade sobre o outro por meio da supressão da ação dialógica, pela supremacia da coerção física ou do poder econômico.

O novo ethos social contemporâneo segue normas, regras e valores que não admitem a oposição de ideias. Essa é tratada como falta de entendimento, ou seja, opor-se aos novos códigos de sociabilidade tornou-se um imperdoável anacronismo. As identidades e subjetividades deixam de ser construídas por meio da ação dialógica (diálogo), da mutabilidade e do respeito ao outro. Essas agora são

³ - Termo elaborado por: MACHADO, Luiz Antonio. A sociabilidade excludente. In. Pós-neoliberalismo. Políticas Sociais e o Estado Democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000, p.136.

pautadas nas gratificações narcisistas, na busca imediata pelo prazer e pela diversão.

Regido pela lógica do capitalismo globalizado – expresso na primazia do mercado sob a vontade dos indivíduos – a significação da vida é dada pelo consumo das mercadorias idealizadas. O direito na sociedade capitalista globalizada é entendido como a concessão de privilégios. O princípio do compromisso individual com o bem-estar coletivo e com o patrimônio público, que deveria orientar as práticas sociais, é suprimido pela ideia do capital, da propriedade e do bem privado.

Se o mercado, por um lado, constrói e destrói territórios de existência como a própria condição de seu funcionamento, pois necessita de estar sempre criando novas órbitas de produção e consumo, por outro lado, para entrar em qualquer uma destas órbitas é necessário que esta subjetividade desterritorializada encarne identidades *prêt-à-porter*, produzidas como perfil subjetivo das performances requeridas por cada órbita. Tais identidades definem-se não só por certas competências, mas também por uma certa aparência, um “estilo” de corpo, roupa e comportamento ditado pelas tendências do mercado do momento. Mantém-se, portanto, o princípio identitário, com a única diferença que as figuras a partir das quais a subjetividade se formata deixam de serem fixas e locais, para serem flexíveis e globalizadas. Assim para entrar no jogo é indispensável ser portador de certo capital subjetivo: ser um atleta da flexibilidade. (ROLNIK [S.I.], 1998)

As identidades mercadológicas buscam fixar em marcas e estilos os valores morais e éticos para criar nichos exploratórios de consumo. Hoje é possível consumir produtos e serviços que são concebidos para se construir um tipo de consumidor. Há produtos específicos para todos os consumidores, definidos a partir de traços étnicos, sociais, de gênero, opção sexual, etc. Não se cria mercadorias; concebem-se pessoas para consumir as mercadorias. Em um processo de identificação direta, o consumidor opta por adotar e engajar um estilo de vida que a mercadoria cria.

O fetichismo da mercadoria afeta a constituição da subjetividade dos sujeitos, suas formas de expressar, suas relações afetivas interpessoais e as interações sociais. Atinge a maneira como o indivíduo constrói as imagens sobre si e como ele fixa sua identidade no contexto social (GIDDENS, 1991).

A mensagem mercadológica vinculada pelos meios de comunicação de massa e, porque não, pelo próprio Estado, desqualifica o debate (a ação comunicativa) e impõe a constituição de uma ideologia social “fundamentada em micro-escolhas individuais e de pequenos grupos” (BENZAZZI, 2005, p.6) de

consenso. São as atitudes isoladas na busca pela sobrevivência. É a supremacia do indivíduo sobre a coletividade.

A liberdade e o direito são inculcados como valores de mercado. Este processo corrói os vínculos sociais, enfraquecendo a noção de direitos e deveres. Não há uma motivação para se seguir as regras, pois no cerne do Estado e da sociedade política às leis, normas e condutas são códigos artificiais que servem mais para tentar legitimar o poder do Estado sobre os cidadãos. Pelo mercado, direito e liberdade, são materializados no privilégio do consumo de mercadorias e “estilos de vida”. Esse cenário oculta o sofrimento maior que se verifica na miserabilidade das condições de vida da maioria dos cidadãos brasileiros, que são expurgados da sociedade quando não são consumidos como mão-de-obra e, assim, não participam do mercado como consumidores. Portanto, não são cidadãos de direitos, capazes de se inserir no mundo contemporâneo das identidades mercadológicas.

Para o Estado brasileiro a existência de condições subumanas para maioria de seu povo – fomentado por uma ética social individualista e excessivamente competitiva – viabiliza uma ação paternalista do mesmo. Políticas públicas com forte conotação de defesa dos interesses macroeconômicos do Estado estão diretamente associadas aos inúmeros programas sociais compensatórios, ou seja, política social para controlar e não para emancipar.

O Brasil é uma criação colonial recente, com tudo o que isso possa representar de herança conflitiva e memória histórica trágica. Começamos com o genocídio dos índios, evoluímos para o massacre e exploração escravocrata, ascendemos ao republicanismo com segregação territorial e econômica e alcançamos o extremismo étnico e o *apartheid* com a modernidade. (MIR, 2004, p. 33)

Diante de um cenário de debates e diálogos tão ineficientes, a ideia de sociedade democrática, permeada pelo perfeito equilíbrio entre liberdade e direito, acaba por sofrer uma redução de entendimento e prática: é sempre entendido como um conceito limitado de votar nas eleições. “Onde há eleições, há democracia. É a percepção que impera no [...] senso comum” (MIGUEL, 2002, p.106). É a supremacia da representação sob a participação.

Cidadania sem identidade, em que o grupal prevalece sobre a cidadania nacional [...]. Tendo sido sufocada a estimativa da diversidade na sociedade brasileira, [...] o Estado brasileiro só admite as mais básicas relações

sociais, a de sobrevivência ou de inferioridade. Daí para os estados de extrema violência – guerra civil, expulsões, perseguições étnicas e assimilação coagida – é um desdobramento natural. (MIR, 2004a, p. 61).

Tais situações submetem o povo à dominação do Estado. O “Estado é sempre visto como o todo-poderoso, na pior hipótese como repressor e cobrador de impostos; na melhor, como um distribuidor paternalista de empregos e favores” (CARVALHO, 2002, p. 221). Isso resulta em uma debilidade moral e ética fatal: apatia política, indiferença social e, por conseguinte a violência endêmica sem alvos definidos ou limites de ação.

O pressuposto de que o Estado e a sociedade política possuem uma conduta ética autônoma aos desejos da sociedade, alimenta o argumento de que não existem regras que legitime um padrão de justiça e igualdade de direitos e liberdade, significativos nas relações sociais no Brasil.

As instituições do Estado republicano brasileiro, camuflam as verdadeiras e inadiáveis necessidades da população por meio de um aparato estratégico que delibera para o mercado o poder de decisão e veto dos cidadãos. Assim, a concepção de ética, moral, democracia, etc., perdem seu escopo de função-utilidade social, uma vez que não é possível e permitido ordenar as formas como os agentes públicos deverão agir no atendimento dos interesses de todos os sujeitos inseridos na sociedade. A vontade popular é inconcebível no que se refere à maneira pela qual o Estado administra suas instituições, as rendas públicas, pune ou promove seus agentes e, principalmente, como o mesmo permite o acesso de todos ao jogo distributivo do poder social.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A degradação das relações sociais, causado por uma primazia da propriedade privada e do Estado sobre o bem comum e a reestruturação das subjetividades - calcadas na individualidade exacerbada e na liberdade de consumo - impõe a sociedade brasileira um obstáculo na constituição de um legítimo patrimônio público e cultural, para contribuir de fato com a evolução do bem estar coletivo expresso na distribuição equânime e qualitativa de saúde, educação e

seguridade social. Dificulta também, a possibilidade de se travar uma efetiva luta pela consolidação das liberdades individuais e do estado de direito.

Nesses termos, entende-se: o povo brasileiro – principalmente a classe-que-vive-do-trabalho (ANTUNES, 1999) – vem sobrevivendo ao Estado e as falácias discursivas oriundas da sociedade política. Tem elaborado inúmeras estratégias para enfrentar a essência privatista que domina as estruturas públicas estatais no Brasil.

A história tem demonstrado que o ethos político e social da nação são constituídos de valores privados que orientam claramente a ação não só dos indivíduos, mas, também, da burocracia estatal, é “[...] parte integrante da reprodução da sociedade moderna, ou seja, [...] indicativo de uma forma perversa de progresso” (SCHWARZ, 2000, p. 13).

Pressionar o Estado a rever suas prioridades, seus modelos de desenvolvimento e abandonar o arcaísmo residual das elites dominantes, colonizadora das câmaras legislativas e do executivo em todos os âmbitos das administrações públicas, talvez seja o caminho que a sociedade brasileira deva tomar nesse momento no sentido de garantir efetivamente a tão sonhada paz social e o desenvolvimento sustentável de sua estrutura material. Diante desse exame é possível concluir: a indiferença que nos afeta e banaliza o mal em nossa sociedade é resultado de um projeto de sociedade mal acabado, pensado por uma elite e um Estado tacanhos que, historicamente, entendem a palavra direito como sendo privilégio.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 6.ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Universidade de Campinas, 1999.

ARAÚJO, Tânia Barcelar. **Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro:** heranças e urgências. São Paulo: Ed. Revan, 2000.

BENAZZI, João Renato de Souza Coelho. Reflexividade, individualização e identidade: um estudo das influências na comunicação mercadológica contemporânea. In: XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO – UERJ, 2005. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2005/resumos/R0694-1.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2010

CARVALHAES, T. C. L. P. et al. Ação Antagonista do Flumazenil sobre o Midazolam. In: **Revista Brasileira de Anestesiologia**. v. 41, n. 6, Nov./Dez. 1991. Disponível em: <http://www.rbaonline.com.br/files/rba/nov91369.pdf> . Acesso em: 2 fev. 2010.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DINIZ, Eli. Empresariado e Estratégias de Desenvolvimento: Dilemas do Capitalismo Brasileiro. In: **Lua Nova. Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 55-56, p. 241-262, 2002.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: Ed. Unesp, 1991.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública:** investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasiliense, 1983.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública:** investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia:** entre facticidade e validade. Tradução Flávio Beno Siebeneichler, Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 1997.

FREITAG, Bárbara. **A teoria crítica: ontem e hoje**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1986.

MACHADO, Luiz Antonio. A sociabilidade excludente. In. **Pós-neoliberalismo. Políticas Sociais e o Estado Democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000, p.136-147.

MÉSZÁROS, István. **Educação para além do capital**. Tradução Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2005.

MIGUEL, Luis Felipe. As duas lógicas da ação comunicativa. Democracia e Deliberação no debate contemporâneo. In. **Teoria e Sociedade** (Revista dos Departamentos de Ciência Política e de Sociologia e Antropologia – UFMG), Belo horizonte, n. 10, p.104-143, jul./dez. 2002

MIR, Luis. Guerra Civil. **Estado e Trauma**. São Paulo: Geração Editorial, 2004.

ROLNIK, Suely. **Subjetividade Antropofágica**. São Paulo: [s.n.], 1998. Disponível em: <http://www.pucsp.br/nucleodesubjetividade/suely%20rolnik.htm> . Acesso em: 21 abr. 2009.

SCHWARZ, Roberto. **Um mestre na periferia do capitalismo: Machado de Assis**. São Paulo: Ed.34, 2000.

SORJ, Bernard. **A Nova Sociedade Brasileira**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

Artigo: Recebido em: 08/08/2009 Aceito em: 21/04/2010
